



PORTARIA – PRESI Nº. 046 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº. 163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*Art. 2º Designar os colaboradores **ANDERSON CLAUDIO BRASIL DA SILVA**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 57203547, como Gestor Titular e **FARUK FUAD AMATE**, Gerente de Área da Gerência Administrativa, matrícula 5945830, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 032/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A. – Prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma vertical elevatória – Processo nº 2021/215070.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de abril de 2024.

Fernando Mário Marroquim Junior

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício